



**1º Seminário Women in Antitrust (WIA)  
IBRAC – MAIO/2018**



***Remédios em Atos de Concentração –  
Princípios Gerais e Análises Econômicas.***

**FABIANA TITO**



## 1. Aplicação de Remédios

2. Tipos de Remédios

3. Princípios Gerais

4. Análises Econômicas

5. Estatísticas sobre os Remédios CADE

## ■ Aplicação de Remédios

- Os remédios antitruste são intervenções realizadas para contrabalançar os efeitos anticompetitivos de um AC, de forma a manter ou restituir o ambiente competitivo pré-fusão.
- O desenho de remédios depende dos fatos e informações do AC.
- A escolha da forma e procedimentos para o remédio antitruste deve partir do dano à concorrência identificado no julgamento do AC.
- Ao mesmo tempo, o remédio caracteriza-se como mecanismo apropriado para mitigar os efeitos negativos da operação sob o prisma de alguns princípios gerais.
- Remédios podem ser do tipo estruturais, quando envolvem alienação de um ativo, comportamentais, quando há imposição de alguma obrigação às Partes, ou híbridos.

## ■ Aplicação de Remédios

- Ainda que o tipo de remédio seja relevante para discussão, há uma preocupação maior por parte das Autoridades quando à eficácia do remédio aplicado.
- A avaliação da escolha do remédio depende mais da análise caso-a-caso – não havendo uma regra única.
- Análises econômicas do cenário pré e pós operação/remédio e quanto à efetividade da restrição imposta auxiliam na discussão sobre qual remédio utilizar.

1. Aplicação de Remédios

**2. Tipos de Remédios**

3. Princípios Gerais

4. Análise Econômicas

5. Estatísticas sobre os Remédios

## ■ Tipos de Remédios

### □ Remédios Estruturais:

#### □ **venda de uma parte física dos ativos das Partes, ou transferência ou licenciamento de direitos de propriedade intelectual.**

- ❖ Podem ser impostos como condição precedente a uma fusão, ou sua conclusão pode ser necessária dentro de um determinado período a partir da aprovação da fusão.
- ❖ **Prós:** elimina a necessidade de monitoramento de longo prazo posterior e é relativamente direto.
- ❖ **Contras:** custo alto para as Partes, possível interrupção de relacionamento com clientes e irreversibilidade.

## ■ Tipos de Remédios

### □ Remédios comportamentais:

□ são prospectivos, pois consistem em limites sobre o comportamento futuro dos negócios das Partes ou uma obrigação de (não) realizar uma conduta específica por um determinado período de tempo.

- ❖ Frequentemente consistem em obrigações de não-discriminação, disposições de *firewalls* ou de não-retaliação ou transparência ou limitações de contratação.
- ❖ **Prós:** oferecem claras vantagens em fusões verticais e conglomerados e evitam interrupção substancial dos negócios das Partes em contraste à alienação.
- ❖ **Contras:** exige monitoramento e supervisão da Autoridade e pode, em certos casos, demandar desafios no desenho do remédio para capturar todas as eventualidades necessárias.

□ **Decisão depende da adequação para endereçar o risco concorrencial em questão e sopesar as vantagens e desvantagens entre remédios estruturais *versus* comportamentais.**

1. Aplicação de Remédios

2. Tipos de Remédios

**3. Princípios Gerais**

4. Análise Econômicas

5. Estatísticas sobre os Remédios

## Princípios Gerais

Quais procedimentos devem ser avaliados antes de se implementar um Remédio Efetivo por parte da Autoridade da Concorrência?

- ❑ Agências de Concorrência concentram-se cada vez mais na eficácia de um remédio, combinando elementos estruturais e comportamentais para obter a combinação ótima e mais eficaz em termos de custo benefício dos riscos concorrenciais relevantes.
- ❑ A escolha da forma e procedimentos para o remédio antitruste deve partir do dano à concorrência identificado no julgamento do AC.
- ❑ Trabalhos acadêmicos, documentos de autoridades concorrenciais e organismos internacionais estabelecem que o Remédio deve mitigar os efeitos negativos da operação sob o prisma de alguns princípios gerais que norteiam a efetividade do remédio:

### 1. Transparência:

- transparência de procedimentos na negociação de remédios => clara identificação das preocupações concorrenciais da autoridade, bem como a motivação de decisões de rejeição de uma proposta de remédio.

## Princípios Gerais

Quais procedimentos devem ser avaliados antes de se implementar um Remédio Efetivo por parte da Autoridade da Concorrência?

### 2. Tempestividade:

- Quanto à aplicação e ao cumprimento, buscando o prazo mais curto necessário para garantir o cumprimento do remédio, com a mitigação do efeito anticompetitivo da operação.

### 3. Proporcionalidade:

- Avaliação de custo benefício das opções propostas - remédio menos oneroso dentre aqueles capazes de eliminar as preocupações concorrenciais decorrentes de uma fusão;
- deve buscar preservar eventuais sinergias internas às Partes envolvidas no AC, desde que garantida a reversão da redução significativa da concorrência com a operação;
- escopo do remédio restrito aos mercados relevantes com problemas concorrenciais, de maneira a minimizar eventuais perdas das eficiências geradas com a operação.

## ■ Princípios Gerais

Quais procedimentos devem ser avaliados antes de se implementar um Remédio Efetivo por parte da Autoridade da Concorrência?

### 3. Factibilidade:

- desenho do remédio (ACC) deve considerar que o ativo alienado troque de controlador sem perda de tónus concorrencial para atuar como competidor real;
- os remédios devem ser facilmente administráveis – ou seja, não devem impor um custo excessivo à autoridade e às empresas envolvidas no AC.
- benefícios de permitir uma fusão com remédios devem ser sempre comparados aos custos de implementação e administração desses remédios;
- monitoramento, quando necessário: estabelecimento de formas de resolução real de contingências e garantias nos mecanismos de cumprimento ao longo do tempo.
- papel do Trustee (monitoramento, cumprimento e alienação) deve ficar claro
- Cooperação entre órgãos e jurisdições deve ser avaliada.

### 4. Verificável:

- envolve mecanismos de checagem de obrigações, viabilidade de acompanhamento das ações realizadas pelas Partes.

1. Aplicação de Remédios

2. Tipos de Remédios

3. Princípios Gerais

**4. Análise Econômicas**

5. Estatísticas sobre os Remédios

## Desenho de um Remédio e Análises Econômicas

13

Análises econômicas podem auxiliar na construção e delimitação do remédio proposto - análises de cenários pós remédio.

### Formas de avaliar:

- ❖ **Market Test:** consistem em questionamentos feitos pela Autoridade quanto às soluções propostas: contatos com terceiros, em especial fornecedores, clientes e concorrentes, para compreender melhor a estrutura concorrencial dos mercados.
- ❖ **Análises Econômicas de Cenários Pós- Fusão:** DEE tem tido papel ativo na avaliação dos cenários pós implementação do remédio, tais como avaliação da capacidade do ativo alienado proporcionar incremento ou reestabelecimento da concorrência ao mercado.
  - Testes UPP, GUPP ou simulação de aumento de preços são métodos utilizados para aferição da efetividade dos remédios propostos: análise pré e pós fusão e pré e pós remédio.
  - Análises quantitativas auxiliam na aferição da capacidade concorrencial dos ativos a serem desinvestidos, informações sobre quais compradores envolvidos poderiam atender aos requisitos mínimos de reestabelecimento da concorrência.
- ❖ **Outros itens possíveis:** custos do remédio em termos de impacto de potenciais distorções e ineficiências no mercado, além dos custos de implementação, monitoramento e *enforcement* devem ser comparados às eficiências da operação.

1. Aplicação de Remédios

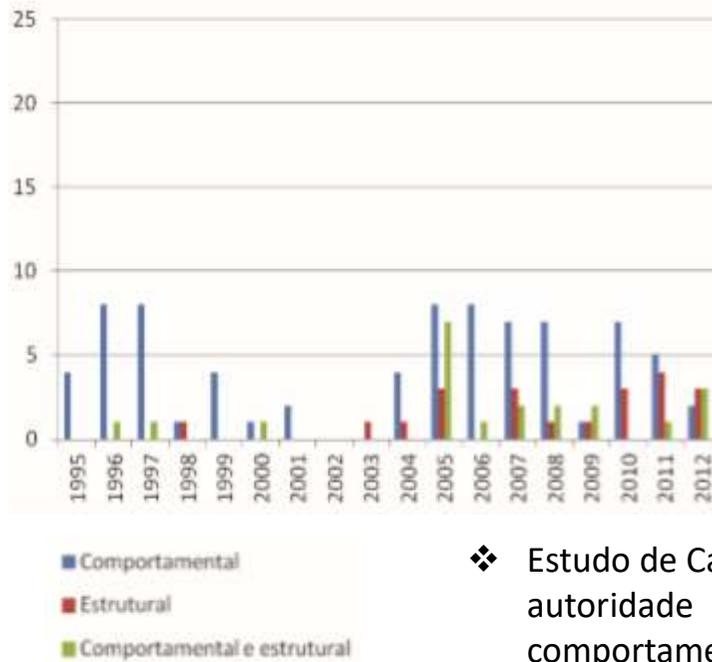
2. Tipos de Remédios

3. Princípios Gerais

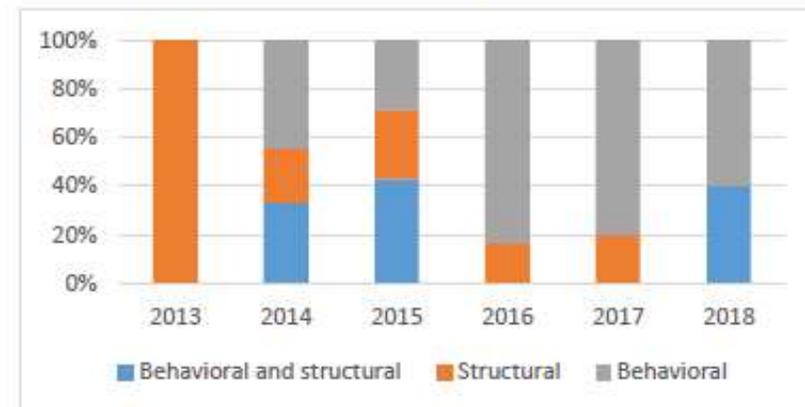
4. Análise Econômicas

**5. Estatísticas sobre Remédios**

# Análise de Remédios do CADE: 1995 a 2017



Graphic 2. Types of remedies applied in merger cases, 2014- March 2018 (Law 12,529/2011)



❖ Estudo de Cabral e Mattos (2014) demonstra que a autoridade aplicou, majoritariamente, remédios comportamentais ao longo do período 1995-2013. E nova tendências a partir de 2016.

## Análise de Remédios FTC – 2006 a 2012

The FTC's Merger Remedies 2006-2012 - A Report of the Bureaus of Competition and Economics (Jan,2017)

- ❖ Análise de efetividade dos remédios: 50 casos avaliados (*broadest range of industries*).
- ❖ Método de estudo: entrevistas com compradores dos ativos alienados e com as Partes, entrevistas com outros competidores e análise de 7 anos de vendas dos participantes de mercado.
- ❖ Remédio com sucesso: se manteve ou restaurou o nível competitivo pré fusão no mercado relevante => taxa de sucesso de 80%.

		Remedy Type	
		Structural	Non-Structural
Merger Type	Horizontal (46)	87%	13%
	Vertical (4)	0%	100%
All (50)		80%	20%

### Characteristic Counts and Percentages for Structural Remedies

	%
Buyer Timing	
Upfront Buyer	69%
Post Order Buyer	33%
Package Type	
Ongoing Business	40%
Selected Assets	67%
Other Characteristics	
Supply Agreement	48%
Transition Services	57%
Monitor	74%
Hold Separate Order	24%
Asset Maintenance Order	52%

## Análise de Remédios FTC – 2006 a 2012

The FTC's Merger Remedies 2006-2012 - A Report of the Bureau of Competition and Economics (Jan,2017)

Remedy Outcome

Type	Success	Qualified Success	Failure
All (50)	69%	14%	17%
Horizontal (46)	66%	15%	19%
Horizontal, Structural (40, 48)*	66%, 65%	15%, 15%	19%, 20%
Horizontal, Structural, Non-Consummated (32.3, 39)*	75%, 74%	6%, 7%	19%, 18%



A **Tendências** destaca-se nos rankings **Top 5 do Banco Central** e **Podium Fiscal do Ministério da Fazenda**, que avaliam o grau de acerto das projeções de mercado das instituições. Além disso, está na **18ª edição do GCR 100**, publicação que apresenta os mais renomados escritórios de consultoria econômica do mundo com base em análises quantitativas e qualitativas dos serviços prestados.

A **Tendências** tem vasta experiência na elaboração de estudos econômicos, com uma equipe altamente qualificada e com experiência em diversas áreas. Isso nos permite atender às necessidades de clientes nos mais variados campos que demandam conhecimento econômico, trazendo a solução de problemas específicos com exclusividade e confidencialidade.

ESTUDOS  
ECONÔMICOS  
SOB DEMANDA

PARECERES  
ECONÔMICOS PARA  
CONTENCIOSOS  
CIVIS E  
ADMINISTRATIVOS

ECONOMIA DO  
DIREITO

FINANÇAS  
CORPORATIVAS  
E LAUDOS DE  
AVALIAÇÃO

CONJUNTURA E  
CENÁRIOS PARA A  
ECONOMIA  
BRASILEIRA E SEUS  
PRINCIPAIS SETORES

CENÁRIOS REGIONAIS  
PARA SETORES, PIB E  
CLASSES DE RENDA

INTELIGÊNCIA  
COMPETITIVA EM  
SUPRIMENTOS

ESTIMAÇÃO DE  
DEMANDA



[www.tendencias.com.br](http://www.tendencias.com.br)

(11) 3052-3311 / [vendas@tendencias.com.br](mailto:vendas@tendencias.com.br)